



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 202 /2021

SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito um Redutor de Velocidade na CE 323, Nas proximidades do Mirante Santo Antônio / Carnaubal-CE..

JUSTIFICATIVA: Imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade..

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 09 de Novembro de 2021.

SAMARA BANDEIRA PAIVA

Vereadora - MDB